



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 019/2026

CONTRATO Nº.: 091/2026

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrito no CNPJ nº 17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA B2G BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54 240 813/0001-88, COM SEDE ADMINISTRATIVA RUA CANTIDIANO DE ANDRADE, Nº 320, BAIRRO BATALHAO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA, NO ESTADO DE PB, CEP: 58884000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ISAK ALVES ROSA**, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo no valor de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), para aquisição de 100 unidades do item MANTA/COBERTOR DE CASAL.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
001	MANTA/COBERTOR DE CASAL CONFECCIONADA EM MATERIAL MICROFIBRA 100% POLIESTER, MEDINDO 1,80X2,00 METROS, TOQUE MACIO E AVELUDADO, EM CORES VARIADAS, DE BOA QUALIDADE. QUANTIDADE DE FIOS OU GRAMATURA: 180G/M².	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Arceburgo-MG, 12 de junho de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

ISAK ALVES ROSA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA